



LEI ORDINÁRIA Nº 1184

de 24 de maio de 2004

DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de Maio de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Rodovia Municipal Júlio Ferreira Bastos", a via de acesso ao Balneário Municipal.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 24 DE MAIO DE 2004

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1184/2004 - 24 de maio de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em